



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-reitoria de Extensão  
Assessoria de Assuntos Internacionais

**CHECK-LIST**  
**ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ELABORAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

1. Minuta do Acordo de Cooperação Internacional.
2. Plano de trabalho preenchido e assinado.
3. Tradução da Minuta do Acordo de Cooperação Internacional, quando o idioma do parceiro não for português (a tradução deverá ser feita por servidor(a) ocupante do cargo de tradutor, por tradutor juramentado ou por servidor(a) que possua certificado de proficiência linguística).
4. Tradução do Plano de Trabalho, quando o idioma do parceiro não for português (a tradução deverá ser feita por servidor(a) ocupante do cargo de tradutor, por tradutor juramentado ou por servidor(a) que possua certificado de proficiência linguística).
5. Certificado de proficiência linguística do tradutor (como testes de proficiência ou diploma de graduação).
6. Habilitação jurídica do parceiro